DECRETO Nº 3.395, DE 12 DE JULHO DE 2006.

*"**DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL E SUA ESPOSA**"*

***ANTONIO ALVES DA SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

***Artigo 1º** - Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de Parapuã, no dia 12 de julho de 2006, o ilustríssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional, senhor **ALONSO CAMPOY**, e sua ilustríssima esposa **VÂNIA CAMPOY**.*

***Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de julho de 2006.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Chefe de Seção de Expediente